

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia seis de Outubro dois mil e quinze, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira
António Pereira Rodrigues Ramalho, Vogal
Telmo Valentim Faria José, Vogal

FALTAS : Verificou-se a ausência do senhor Secretário, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos por motivo de doença.

Pela senhora Presidente da Junta de Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior	
	CORRESPONDÊNCIA	
2	Envio de Relatórios - Inspeção Periódica de Balizas	Câmara Municipal de Benavente
	PROPOSTA/INFORMAÇÃO	

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Proposta de Reinício de atividade do GAE (Gabinete de apoio ao Emprego)	Informação nº 76- Presidente da Junta de Freguesia
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno (classes Sucessíveis, nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil	Informação nº 77 – Secretaria da Junta de Freguesia
5	Apresentação de pedido de passagem de alvará para o jazigo da família de António Esteves Calado – 1929	Informação nº 78 – Secretaria da Junta de Freguesia
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do ossário nº 10, sito no cemitério de Benavente	Informação nº 79 – Secretaria da Junta de Freguesia
	CONTABILIDADE	
7	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Resumo Diário de Tesouraria (SC-9) – Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
9	Intervenção de Fregueses	
10	Intervenção de membros do Executivo	
11	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da reunião	

Secretariou a reunião o senhor Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

CORRESPONDENCIA

PONTO 2 – ENVIO DE RELATÓRIOS – INSPECÇÃO PERIÓDICA DE BALIZAS **Requerente: Câmara Municipal de Benavente**

Assunto: Envio de relatórios – Inspeção periódica de balizas

Em referência ao assunto supra referido a Câmara Municipal de Benavente envia ofício dirigido à Junta de Freguesia que a seguir se descreve

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

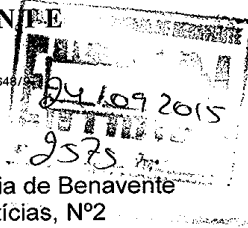
Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 649

*A reunião de
Executivo
e*

23/09/15



Para:
Junta de Freguesia de Benavente
Rua Diário de Notícias, N.º2

2130-181 Benavente

Ofício N.º: 3816	Processo: 5.3.0	Data: 18 de Setembro 2015
------------------	-----------------	---------------------------

ASSUNTO: INSPEÇÃO PERIÓDICA DE BALIZAS – ENVIO DE RELATÓRIOS

Em anexo envio relatórios, resultantes da inspeção periódica e de verificação das condições técnicas e de segurança, observadas na manutenção das balizas existentes nos equipamentos desportivos, sob gestão da Junta de Freguesia de Benavente.
Sem outro assunto de momento

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

(Augusto Marques)

NL/NL
S.F.D.

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBSERVADAS NA MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL 5 (ANDEBOL), NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO.

LOCAL OBSERVADO: Polidesportivo das Areias

DATA: 17 de Setembro 2015

REQUISITOS DE SEGURANÇA:

⇒ **Arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, capazes de provocar ferimentos:**

Existem Não existem

⇒ **Lascas, pregos, parafusos ou qualquer outro material cortante ou pontiagudo, susceptíveis de causar acidente:**

Existem Não existem

⇒ **As balizas estão fixas:** Sim Não

⇒ **Fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e susceptível de causar acidente:**

Existem Não existem

OBSERVAÇÕES:

Não existem balizas, nesta data, no Polidesportivo das Areias.

Setor Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas
O Assistente Técnico
Nelson Lima Santos

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBSERVADAS NA MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL 5 (ANDEBOL), NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO.

LOCAL OBSERVADO: Polidesportivo Casa do Povo - Benavente

DATA: 17 de Setembro 2015

REQUISITOS DE SEGURANÇA:

⇒ **Arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, capazes de provocar ferimentos:**

Existem Não existem

⇒ **Lascas, pregos, parafusos ou qualquer outro material cortante ou pontiagudo, susceptíveis de causar acidente:**

Existem Não existem

⇒ **As balizas estão fixas:** Sim Não

⇒ **Fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e susceptível de causar acidente:**

Existem Não existem

OBSERVAÇÕES:

Não existem anomalias.

Setor Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas
O Assistente Técnico
Nelson Lima Santos

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBSERVADAS NA MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL 5 (ANDEBOL), NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO.

LOCAL OBSERVADO: Polidesportivo da Coutada Velha

DATA: 17 de Setembro 2015

REQUISITOS DE SEGURANÇA:

⇒ **Arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, capazes de provocar ferimentos:**

Existem Não existem

⇒ **Lascas, pregos, parafusos ou qualquer outro material cortante ou pontiagudo, susceptíveis de causar acidente:**

Existem Não existem

⇒ **As balizas estão fixas:** Sim Não

⇒ **Fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e suscetível de causar acidente:**

Existem Não existem

OBSERVAÇÕES:

Não existem anomalias.

Setor Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas
O Assistente Técnico
Nelson Lima Santos

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE



S.G.E.I.D.

CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA OBSERVADAS NA MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL 5 (ANDEBOL), NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DE USO PÚBLICO.

LOCAL OBSERVADO: Polidesportivo dos Foros da Charneca

DATA: 17 de Setembro 2015

REQUISITOS DE SEGURANÇA:

⇒ **Arestas vivas, rebarbas ou superfícies rugosas, capazes de provocar ferimentos:**

Existem Não existem

⇒ **Lascas, pregos, parafusos ou qualquer outro material cortante ou pontiagudo, susceptíveis de causar acidente:**

Existem Não existem

⇒ **As balizas estão fixas:** Sim Não

⇒ **Fixações ao solo salientes e cabos de fixação que possam constituir obstáculo pouco visível e suscetível de causar acidente:**

Existem Não existem

OBSERVAÇÕES:

Não existem anomalias.

Setor Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas
O Assistente Técnico
Nelson Lima Santos

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PROPOSTAS/INFORMAÇÕES

PONTO 3 - PROPOSTA DE REINÍCIO DE ACTIVIDADE DO GAE (GABINETE DE APOIO AO EMPREGO – Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 76, de 02/10/2015

1. O GAE+ (Gabinete de Apoio à Empregabilidade), que teve a sua origem no CLDS+ Benavente, concluiu as suas actividades no dia 21 de Maio de 2015, pelo facto deste Projecto de Intervenção Social (CLDS+) se ter extinguido no dia 06 de Junho de 2015.

2. É consensual que o GAE prestou um serviço relevante à população desempregada das freguesias de Benavente, Barrosa e Santo Estevão, nomeadamente, um serviço de proximidade, que obteve a necessidade desta população se deslocar ao Centro de Emprego de Salvaterra para a resolução de assuntos, para os quais, antes da sua existência, teria que, forçosamente, se deslocar a Salvaterra.

3. Este facto assume uma relevância ainda maior se tivermos em conta que se trata de uma população com um grau de vulnerabilidade económica, social e emocional muito acentuada, em função de se encontrar desempregada e, em muitos casos, em situação de desemprego de longa duração e em faixas etárias já relativamente avançadas.

4. Naturalmente, o serviço mais relevante que o GAE prestou à população desempregada não foi apenas o de se ter constituído como um serviço de proximidade, mas sim, o facto de ter contribuído para a efectiva reintegração de muitos desempregados no mercado de trabalho.

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5. Mesmo antes de concluído o Projecto CLDS+ Benavente, os Técnicos do projecto afectos ao GAE, manifestaram a sua disponibilidade para integrar um CEI (Contrato Emprego Inserção) através do qual estariam disponíveis para dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo GAE.

6. Estão reunidas, neste momento, as condições para que se possa retomar a actividade deste Gabinete, pelo que se vem solicitar à Junta de Freguesia de Benavente, à semelhança do que fez durante o período de vigência do CLDS+ Benavente, a cedência de uma Sala onde 1 Técnico possa proceder ao Atendimento da população desempregada das 3 freguesias acima mencionadas.

7. O racional para que o funcionamento deste novo GAE (Gabinete de Apoio ao Emprego) se continue a processar na Junta de Freguesia de Benavente prende-se com o facto de este ser o local onde os desempregados subsidiados têm que se dirigir para cumprir uma das obrigações inerentes à sua condição (Apresentação Quinzenal). Por outro lado, já existe uma identificação por parte da população desempregada com a existência deste Gabinete nas instalações da Junta de Freguesia de Benavente, pelo que faz sentido que o reatar deste Gabinete se processe nas nossas instalações.

8. O horário sugerido de funcionamento deste novo GAE é às 2^{as}, 3^{as} e 5^{as} Feiras, de manhã, entre as 09.30 horas e as 13.00 horas.

9. Os serviços que irão ser prestados por este novo GAE não diferem, significativamente, daqueles que foram prestados pelo anterior Gabinete, ou seja:

- Análise conjunta do Técnico com o(a) desempregado(a) das Ofertas de Emprego
 - Verificação se o candidato reúne os requisitos inerentes a cada uma das Ofertas de Emprego disponíveis
 - Análise conjunta do Técnico com os desempregados das Ofertas de Formação disponíveis e da possível adequação de cada uma delas ao perfil dos candidatos
 - Divulgação das Medidas Activas de Emprego existentes e que se destinam a estimular a criação de postos de trabalho, para que os desempregados possam abordar as entidades empregadoras cientes dos apoios que estas podem beneficiar se criarem postos de trabalho
 - Emissão de Declarações de Procura Activa de Emprego para os Desempregados subsidiados para que estes possam cumprir uma das obrigações a que a sua condição obriga (fazer prova que estão a fazer, de facto, uma Procura Activa de Emprego)
 - Recepção do formulário do IEFP em como o desempregado conseguiu a sua reinserção no mercado de trabalho, para que o Técnico do GAE possa remeter o mesmo para o Centro de Emprego de Salvaterra, obstando à necessidade do desempregado se deslocar, propositadamente, a esse serviço para o efeito

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Solicitação ao Centro de Emprego de Salvaterra de emissão de Declarações que atestem a situação de desempregado dos utentes do GAE para efeitos de isenção de Taxas Moderadoras e afins
- Elaboração conjunta com os desempregados com estruturas habilitacionais mais baixas, de Curriculum Vitae, Carta de Apresentação e, até, Preparação para Entrevistas de Emprego

10. Em função da experiência anterior, a única solicitação que é feita à Junta de Freguesia, para se poder reatar a prestação deste serviço à população desempregada, prende-se com a utilização da Sala e a possibilidade, esporádica, de poder fotocopiar-se um documento que tenha que ser digitalizado, para enviar, à posteriori, para o Centro de Emprego de Salvaterra. Eventualmente, e apenas em circunstâncias excecionais, poderá ser necessário solicitar a utilização do telefone da Junta de Freguesia para entrar em contacto com o Centro de Emprego de Salvaterra no sentido de resolver algum caso que exija maior celeridade processual.

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de reinício de atividade do GAE

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO EM NOME DE MARIA VIRGINIA SIMÕES DA SILVA (CLASSES SUCESSIVEIS), NOS TERMOS DA ALÍNEA A) E B) DO ARTº 2133, DO CÓDIGO CIVIL, DO COVAL Nº 208, SITO NO TALHÃO DE CIMA, NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Requerente: JOSÉ FERNANDO FERREIRA CASTANHEIRO

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando averbamento em alvará de concessão de terreno em nome de José Fernando Ferreira Castanheiro, filho do concessionário João de Oliveira Castanheiro Júnior (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil, do coval nº 208, sito no Talhão de Cima, no cemitério de Benavente

Informação nº 77 de 02/10/2015

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 30/10/2015 e na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 - Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 208, sito no Talhão de Cima, no cemitério de Benavente encontra-se à data concessionado, desde 27/12/1960 primeiramente concessionado em nome de João de Oliveira e posteriormente averbado em 11/05/2009 em nome de João Oliveira Castanheiro Júnior (classes sucessíveis).

2- Em virtude de José Fernando Ferreira Castanheiro ser herdeiro do requerente e tendo sido anexada ao processo declaração da restante herdeira a prescindir do usufruto à concessão perpétua do coval em causa. O requerente assume toda a responsabilidade relativamente a qualquer questão que posteriormente possa surgir.

3 - O requerente solicita a esta Junta de Freguesia averbamento em alvará de concessão de terreno em seu nome (Classes sucessíveis), nos termos da alínea a) e b) do artº 2133, do código civil.

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o averbamento em alvará de concessão de terreno (classes sucessíveis).

PONTO 5 – APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE PASSAGEM DE ALVARÁ PARA O JAZIGO DA FAMÍLIA DE ANTÓNIO ESTEVES CALADO – 1929

INFORMAÇÃO Nº 78 de 2015/10/02

Foi solicitado através de correio eletrónico para o serviço de secretaria desta Junta no passado dia 24 de Setembro pela requerente Edla Dulce Calado Carmo e Cunha de Serra e Santos, sobrinha do concessionário, a 2ª via do alvará referente ao terreno onde se encontra edificado o Jazigo da Família de António Esteves Calado concessionado anteriormente a 1929.

Depois de compulsados os registos existentes à data, foi verificado não existir em arquivo o alvará do terreno em causa nem processo referente ao mesmo, verificada a sua existência no terreno (cemitério de Benavente) e verificado que no mesmo se encontram depositados os corpos de José Esteves Calado e esposa a Sr.ª Maria da Graça Calado (avós da requerente), António Esteves Calado e esposa a Sr.ª Cristina Augusta Esteves Calado (tio e madrinha da requerente), Américo de Almeida Carmo e Cunha e sua esposa Margarida Calado Carmo e Cunha (pais da requerente), José Esteves Calado (tio da requerente) e Vasco Henrique Serra Santos (marido da requerente falecido em 15/01/1997).

Solicito autorização para passagem de alvará em nome do concessionário António Esteves Calado, já falecido, à data presente.

À consideração superior

A Assistente Operacional

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar o registo em livro de alvará da concessão do terreno para construção de jazigo, em nome de António Esteves Calado (falecido), bem como autorizar a emissão do alvará do respetivo registo.

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO OSSÁRIO Nº 10, SITO NO CEMITÉRIO NOVO NO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerentes: Justina Maria Pereira

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do Ossário nº 10, sito no cemitério novo

Informação nº 79 de 2015/10/02

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 01/10/2015, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o ossário nº 10, sito no cemitério novo, não se encontra à data concessionado.
- 2 – A requerente tem a intenção de concessionar o ossário para nele depositar as cinzas do seu esposo Lúcio David Pereira Júnior falecido em 23/09/2015.
- 3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido ossário.

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior

A Assistente Operacional

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a concessão do referido ossário

CONTABILIDADE

PONTO 7 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –
Secretaria da Junta de Freguesia -02/10/2015

Depósitos à Ordem:

06 de Outubro de 2015

Pág. 15/18

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – treze mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos

Conta n.º 01565909130 – dois mil cento e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005- vinte e seis mil setecentos e noventa e três euros e um cêntimo

Conta n.º 0000 9504 4384 – zero euros

Conta n.º 0000 9504 4481 – zero euros

Conta n.º 1004 7588 4227 – três mil euros

Conta n.º 1004 2781 8593 – vinte e cinco mil euros

Num total setenta mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, sendo de operações orçamentais sessenta e oito mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos e de operações de tesouraria dois mil cento e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 8 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente ao dia um de Outubro de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

EM COFRE: noventa e quatro euros e noventa e nove cêntimos

CGD: doze mil trezentos e quarenta e quatro euros e trinta e três cêntimos

CGD OT: dois mil cento e sessenta e oito euros e vinte e oito cêntimos

NOVO BANCO_05: vinte e sete mil quinhentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos

NOVO BANCO PP_84: zero euros

NOVO BANCO _PRAZO – vinte e cinco mil euros

NOVO BANCO _81 – Zero euros

NOVO BANCO_27 Conta rendimento – três mil euros

TOTAL DE BANCOS: setenta mil e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: setenta mil cento e onze euros e oitenta e dois cêntimos

Sendo que, sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis euros e um cêntimos são de operações orçamentais e três mil seiscentos e trinta e cinco euros e oitenta e um cêntimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DE FREGUESES

Não houveram intervenções

PONTO 10 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

ATA N.º 20/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Não houveram intervenções

PONTO 11 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e também assino.
